Resolução nº : 1265/2002
Protocolo nº : 141674/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA